



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	05 AGO. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 193/2009

Lido na Sessão
05 AGO. 2009
_____ 1º Secretário(a)

ELIAS MACIEL – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 943/01 que “OBRIGA O MUNICÍPIO E INSTITUIÇÕES A PROPORCIONAR ACESSO ADEQUADO A DEFICIENTES FÍSICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o que se estabelece na Lei Municipal 943/01, Art.1º - “Fica determinado ao Município de Sorriso, que proporcione acesso adequado e rápido a portadores de deficiência a todas as instituições públicas municipais, autarquias, fundações, concessionárias de serviços públicos.” Porém esta Lei não está sendo cumprida em algumas instituições de nosso município;

Considerando que em nosso município há uma grande quantidade de pessoas portadoras de necessidades especiais;

Considerando que discriminações legais são instrumentos normativos fundamentais para conferir eficácia plena e real ao princípio da igualdade. Nesse sentido é por demais conhecida, e sempre moderna, a lição do mestre Rui Barbosa, sobre a necessidade de *“tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem”*. É preciso observar, contudo, que só haverá adequação jurídica da norma discriminatória quando existir uma compatibilidade entre esta e os interesses acolhidos no sistema constitucional, como é o caso dos interesses da pessoa portadora de deficiência física.

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense que necessita de locais adequados para sua melhor acessibilidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB